



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 1191/2021

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 88ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as atas das 86ª e 87ª Reuniões Extraordinárias do Conselho Estadual de Saúde, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória-ES, 26 de fevereiro de 2021.

Milene da Silva Weck Terra

Presidenta do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1191/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

Nesio Fernandes de Medeiros Junior

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 86ª Reunião Extraordinária – Ano 2020
29 de dezembro de 2020

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES reuniu-se de forma on-line através da plataforma digital : <https://us02web.zoom.us/j/87463422355?pwd=L1JQYVFEeIZMekY0SEExDRW9wQ04wUT09>, para a 86ª (octogésima sexta) Reunião Extraordinária no período de 14 às 18 horas, sob a Presidência da Conselheira Milene Weck Terra e secretariada pelo Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos (as) conselheiros (as): Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Rafael Vulpi Caliarí (SESA), Fabiano Ribeiro dos Santos (SESA), Beatriz Zandonade Jarske (FEHOFES), Ricardo Ewald (FEHOFES), Raulino Pereira Gouveia (Ministério da Saúde), Maurício Aquino Paganotti (SIMES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio (SINDIENFERMEIROS), Eliana Baptista (SINODONTO), Rita de Cássia Olímpio Martins (SINDSAÚDE), Geiza Pinheiro



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Quaresma (SINDSAÚDE), Magna Nery Manoeli (SINDIPÚBLICOS), Elci Lobão Medeiro (CUT), Milene da Silva Weck (SINDIUPES), Mansour Cadais Filho (SINDINAPI/ES), Antonio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE), Gilson Mesquita de Faria (GRUPAES), Alexandre Martins Costa (Força Sindical), Elizabeth Regina Lopes (Mitra) e Ligia Pereira Andreati (FEAPAES) Justificaram a ausência: Luiz Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPÚBLICOS), Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES), Sheila Mara Rodrigues Godinho (MITRA) O Secretário Executivo fez a verificação de quórum regimental e a presidenta Milene da Silva Weck Terra deu início a seção como o primeiro ponto de pauta: 1 – Informes, Indicações e Expediente: O Secretário Executivo, Alexandre de Oliveira Fraga, informa que foram recebidos na Secretaria Executiva do CES três requerimentos sendo o primeiro, formulado pelo conselheiro Antônio Carlos Nogueira do Nascimento, que pede inclusão na pauta para apresentação de denúncias formuladas pelo presidente do conselho gestor do HEUE, o segundo, formulado pela conselheira Magna Neri, pedido de esclarecimento do encerramento de contrato do HEUE e as condições insalubres do Hospital Milena Gottardi, e o terceiro, formulado pelo conselheiro Gilson Mesquita, que propõe uma inversão de pauta, solicitando que o item 4, que trata da moção de repúdio, passe a ser o item 1. O conselheiro Antônio Carlos Nogueira do Nascimento registra que solicitou a inclusão de pauta para a reunião ordinária que foi realizada dia 17/12/2020, e que as denúncias recebidas do presidente do Conselho Gestor do HEUE (Antigo São Lucas) são graves e de acordo com o Artigo 15 (quinze) parágrafo primeiro do Regimento do CES, será permitida a solicitação de inclusão de pauta que deverá ser feita uma hora antes da abertura da reunião alegando que a solicitação é regimentar e oficial e que aguarda desde novembro, e que a mesma pauta foi colocada em março, cogitando levar a situação ao Ministério Público devido o assunto ser gravíssimo e seríssimo. A Presidenta Milene Weck explica que se as pautas das reuniões extraordinárias são fixas e não cabe inclusões. A 86ª Reunião Extraordinária foi convocada pela insuficiência de quórum na última reunião ordinária para tratar exclusivamente dos itens pautados para aquela reunião. O Conselheiro Paulo Alves explana que o Artigo 15 (quinze) do Regimento Interno do CES trata do funcionamento das Reuniões Ordinárias e apoia a manifestação da presidenta do mesmo. A Conselheira Denice Silva Gonçalves manifesta reforço ao pedido do Conselheiro Antônio Carlos Nogueira do Nascimento. A Conselheira Maria Maruza Carlesso entende que a reunião por ser extraordinária não possibilita inclusão de itens na pauta. O conselheiro Gilson Mesquita diz que se for necessário se faça uma Reunião Extraordinária em janeiro pois seu entendimento é que em reunião extraordinária não se inclui item na pauta. O conselheiro Mansur Cadais reforça que o tema proposto para discussão é grave, mas sempre se posicionou pelo cumprimento das regras e assim entende que não cabe a inclusão de tema em reuniões extraordinárias. A Presidenta Milene Weck esclarece que os pedidos de inclusão na pauta não serão apreciados. Quanto ao requerimento do conselheiro Gilson Mesquita, o entendimento é que por se tratar da ordem dos trabalhos dos itens pautados, o mesmo pode ser deliberado pelo plenário. O conselheiro Paulo Alves pede vista do ponto de pauta. O Conselheiro Gilson Mesquita registra que não é cabível o pedido de vistas formulado pelo conselheiro Paulo Alves. A Presidenta Milene Weck esclarece que, de acordo com Artigo 17 (dezessete), o conselheiro pode requerer o adiamento da discussão de qualquer proposição a qualquer momento. O Secretário Executivo Alexandre Fraga faz a leitura do Artigo 17 (dezessete) do Regimento onde está descrito que, "Sempre que o conselheiro julgar conveniente o adiamento da discussão de qualquer proposição, poderá requerer-lo verbalmente". O requerimento de adiamento deverá ser apresentado a qualquer momento e quando apresentado mais de um requerimento de adiamento para a mesma proposição do plenário deliberará por um deles. Tendo sido adiada uma vez a discussão da matéria, ela só será novamente adiada quando requerida pela maioria dos conselheiros. Qualquer conselheiro poderá solicitar informações complementares, uma vez que o tema não foi debatido ainda no plenário. A Presidenta Milene Weck comunica que o item foi retirado da pauta por solicitação do conselheiro Paulo Alves e retornará a discussão na próxima reunião ordinária. O Secretário Executivo Alexandre Fraga passa a apresentar os informes. 1 - Of.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

035/2020 – AFECC – Hospital Santa Rita de Cássia – Recebimento de recursos oriundos de Emendas Parlamentares Federais totalizando R\$ 3.850.000,00 - convênios 898452/20, 899003/20, 899001/20, 899004/20, 899005/20 e 899002/20. Lembrou que na última reunião o Conselheiro Bartolomeu ficou de encaminhar para o CES uma sugestão de metodologia de análise dessas informações sobre emendas parlamentares. 2 - Ofício 414/20 – Cúria Metropolitana de Vitória - Comunicado de substituição da Conselheira suplente Sheila Godinho, foram tomadas as providências e em breve fará parte do conselho Pedro Paulo Araújo. Informa ainda que nessa reunião tomam posse os conselheiros Rafael Caliarí (SESA) e Raulino Gouveia. Como expediente segue a Recomposição da Mesa Diretora do CES -- OF: SESA/GS 1222/20 – Solicita a exclusão de Luiz Carlos Reblin como membro representante da SESA na Mesa Diretora, e em seu lugar a inclusão do conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães. A presidente Milene Weck submete a solicitação para homologação não havendo manifestações contrárias. Em seguida foi apresentado a proposta de calendário de reuniões Ordinárias do CES e da Mesa Diretora para o ano de 2021. A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade. Acolhendo a sugestão do conselheiro Gilson Mesquita, será estudada uma data para janeiro. 2 – Aprovação das Atas da 215ª Reunião Ordinária, 84ª e 85ª Reuniões Extraordinárias do CES - O Secretário Executivo Alexandre Fraga apresenta as atas para discussão registrando que as mesmas foram encaminhadas com antecedência aos conselheiros e as correções de texto sugeridas já foram acolhidas. A presidente Milene Weck submete as atas a votação e o Plenário aprovou por unanimidade as Atas da 215ª RO, 84ª e 85ª RE do CES - 3 – Avaliação das ações de combate ao COVID19 – Com a palavra o Subsecretário de vigilância em Saúde Luiz Carlos Reblin - O Subsecretário de Vigilância em Saúde da SESA, Luiz Carlos Reblin, inicia sua apresentação registrando o cenário assustador vivido pelo ES em face ao número de óbitos ocorridos nos últimos 5 dias que totalizaram mais de 90 que nos representa uma média de 26 óbitos/dia. Somado a isso, foi verificado um processo de transmissão ascendente em todas as regiões, ou seja, quando o índice de transmissão está acima de 1 ponto. Tal cenário levou a SESA a reativar a capacidade de operação do LACEN e a contratação de serviços na rede privada para possibilitar ao LACEN realizar seus exames de rotina para as mais diversas áreas. Assim, temos hoje 6 laboratórios interessados na contratualização os serviços e destes, 3 já foram contratados. Isso possibilitará que em janeiro teremos a capacidade de processar 4 mil amostras/dia. Hoje o Estado tem testado óbitos e suspeitos de COVID e com esta capacidade retomaremos a testagem de familiares assintomáticos para rastreamento de casos. Nos próximos dias será instalado o Centro de Triagem para o LACEN o que possibilitará agilizar processos de distribuição e identificação de amostras, dando maior celeridade a realização dos exames. Na área hospitalar o Estado tem ampliado leitos em sua rede própria e contratualizada, mantendo uma média de ocupação em torno de 80%. Atualmente contamos com 660 leitos de UTI ativos para COVID dos 715 que já tivemos. Em fevereiro alcançaremos 900 leitos de UTI. Estamos trabalhando com a perspectiva de aumento maior de casos em face às comemorações de natal e ano novo e para dar conta da demanda, estamos com editais abertos de credenciamento de leitos na iniciativa privada. O Estado está preparado para realizar a vacinação assim que o Ministério da Saúde encaminhar as vacinas. Para tanto, foi construído um Plano Estadual contemplando toda a logística necessária em parceria com os municípios. A SESA possui estrutura logística e de transporte para entregar vacinas com segurança em todas as cidades do ES, garantindo a preservação da temperatura dos insumos a partir das Regionais de Saúde. Estão sendo adquiridas Câmeras Científicas para armazenamento e guarda de vacinas, com sistema de segurança de 24h para garantir a segurança quanto a queda de energia ou outro incidente. A preocupação no momento é com a falta de definição de data para distribuição das vacinas por parte do Ministério da Saúde. Entretanto, o Estado está preparado para adquirir vacinas por conta própria para atender a população capixaba, caso haja instabilidade na entrega por parte do Ministério. É preciso compreender também que o Ministério só vai distribuir vacinas quando tiver quantidade suficiente para imunizar os grupos prioritários. Registro que estamos vivendo um período de agravamento



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

das aglomerações e os municípios devem adotar medidas que coíbam estas situações. Por fim, destaco que ainda há muitas questões que precisam ser esclarecidas como o processo de reinfecção e a proliferação de alguma variante do vírus. Neste momento estamos monitorando 42 viajantes que chegaram da Inglaterra. A Presidenta Milene Weck salienta que o Governo do Estado tem adotado medidas muito importantes, com muita seriedade, procurando os melhores caminhos, mas a pressão econômica não tem contribuído para as medidas adotadas, a falta de seriedade de certas autoridades, e a liberação de comércio, bares e restaurantes prejudicaram os números. Algumas medidas deveriam ter sido tomadas para não estarmos nesse patamar, como em outros Estados. Como representantes da Secretaria de Saúde, vocês estão fazendo o melhor, mas em termos gerais, o governo está cedendo à pressão econômica. Os municípios deveriam colocar regras adicionais e colaborar com esse entendimento, sendo importante o diálogo com os prefeitos eleitos. Foi elaborado um documento do Conselho Estadual para encaminhar ao Governo do Estado sobre a nossa participação nesses espaços de discursão, sendo fundamental nossa participação nas discussões desta problemática. O Subsecretário Luiz Carlos Reblin retoma, sabemos que infelizmente no Brasil não se adotou uma política de sustentabilidade econômica, e alguns setores ficaram paralisados. A ajuda emergencial pro cidadão americano é de 10 mil reais, a do Brasil acaba hoje. Nós não sabemos o que será daqui para frente, provavelmente nós vamos ter uma situação dramática com a falta desse recurso. Brasil tem 14 por cento de sua população sem emprego, infelizmente a economia precisa funcionar minimamente para ter renda, alimentos ou algum tipo de condição de sobrevivência das famílias, os estados brasileiros não tem essa capacidade, o ente estatal não consegue emitir títulos novamente, não tem essa capacidade de produção de dinheiro, embora o Estado tenha ajudado de diferentes formas para parte da população. Estamos diante de um cenário mundial e nacional bastante complexo, muito difícil, de muitas incertezas, a gente ainda não sabe o tamanho da tragédia social que nós teremos pela frente e como será essa pandemia no próximo ano. Conselheiro Willian Fontes ressalta que nunca se viu o chefe de uma nação fazer um trabalho de faxina étnica utilizando para isso a desassistência da seguridade social, e que para a economia girar deveriam entrar com uma proposta de Estado Bem-Estar Social e equidade socioeconômica, sustentando os mais necessitados provisoriamente para que a economia não afunde. A Assistência Social não tem política de amparo, e os Estados se viram como podem. 4 - Proposta de Moção de Repúdio ao Governo do Estado do Espírito Santo proposta pelo conselheiro Gilson Mesquita de Farias - GRUPAES - Assunto retirado de pauta por solicitação do conselheiro Paulo Alves - 5 - Procedimentos para organização da 10ª Conferência Estadual de Saúde. A Presidenta Milene Weck relata a realização de diversas reuniões da Mesa Diretora para tratar do documento. Foi feita uma minuta inicial pelo Secretário Executivo do CES, em seguida foi encaminhada aos membros da Mesa Diretora que tiveram tempo para fazer suas considerações e após a sistematização das propostas foi realizada uma última reunião para finalizar o documento. O conselheiro Paulo Alves informou que no anexo da distribuição de Delegados terá que ser refeito pois foi aprovado novo Plano Diretor de Regionalização - PDR e agora o Estado passa a contar com três Regiões de Saúde. A Presidenta Milene Weck descreve que a Conferência Estadual de saúde possui etapas municipais e regionais, e por ser de âmbito estadual, não terá etapa Nacional, e poderá ser realizada de modo remoto (online) por questão da pandemia. A conselheira Eliana Baptista destaca o artigo 1º, parágrafo 2º e interpela, qual a justificativa para a comissão organizadora assumir toda a responsabilidade pela conferência ad referendum do pleno do CES, inclusive a decisão sobre a modalidade da conferência, e assevera que o mesmo está conflitando com o parágrafo 8º do artigo 4º, e sugeri que o parágrafo 2º seja retirado. O conselheiro Alexandre Martins pede que conste em ata que se sentiu prejudicado, pois a qualidade do sinal de internet da reunião foi falha, não podendo acompanhar todas as votações, solicitando ao Secretário Executivo o link direto pelo aplicativo. Registra ainda que recebeu uma denúncia sobre a situação do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, declarando que o regimento deles está totalmente ilegal.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Presidenta Milene Weck pede que encaminhe essa situação por e-mail para solicitar informações e adoção de providências cabíveis. O conselheiro Willian Fontes entende que o texto no regimento dá margem para alterações a qualquer momento, e que isso deveria ser ponto pacífico. A Presidente Milene Weck submete a proposta de regimento para aprovação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentada a proposta de Composição da Comissão Organizadora e Comitê Executivo e aberta ao plenário para que os conselheiros pudessem se candidatar as vagas existentes. Após as manifestações, o plenário aprovou a seguinte composição da Comissão Organizadora, Coordenador/a Geral – Milene Weck Terra II- Coordenador Adjunto – Alexandre Fraga III- Coordenador/a da Comissão de Relatoria – Maria Maruza Carlesso IV- Coordenador/a da Comissão de Comunicação – Willian Fontes V – Coordenador/a de Articulação e Mobilização – Mansour Cadais VI- Coordenador/a da Comissão de Infraestrutura e Logística - Paulo Alves VII - Demais Membros : Lígia Andreati, Rita Olímpio, Denice Gonçalves, Rafael Caliari, Vera Peruch, Elci Lobão e Antônio Carlos Nogueira. Já o Comitê Executivo foi aprovado com a seguinte composição, ficando os nomes faltantes das representações da SESA e da Secretaria Executiva para serem informados posteriormente para publicação da Resolução do CES. Assim o pleno aprovou a seguinte composição: I – 02 (dois) integrantes da Secretaria Executiva do CES; Alexandre mais 1 II – 02 (dois) integrantes da Comissão Organizadora; Milene Weck e Denice Gonçalves III – 02 (dois) integrantes da SESA. Paulo Alves e mais 1. Nada a mais havendo a tratar, a Presidente do CES Milene da Silva Weck Terra encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Secretário Executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga e pela Presidente do CES Milene da Silva Weck Terra.

Alexandre de Oliveira Fraga
Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Milene Weck Terra
Presidenta
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 87ª Reunião Extraordinária – Ano 2021
29 de janeiro de 2021

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES reuniu-se de forma on-line através da plataforma digital endereço: <https://us02web.zoom.us/j/88182479307?pwd=REFxeTJ5cXdMVjU2U1lzSG0yaTBNdz09>, para a 87ª (octogésima sétima) Reunião Extraordinária no período de 14 às 18 horas, sob a Presidência da Conselheira Milene Weck Terra e secretariada pelo Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos (as) Conselheiros (as): Nésio Fernandes de Medeiros Junior (SESA), Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Rafael Vulpi Caliari (SESA), Darcy Viqueti Fassarella (FEHOFES), Raulino Pereira Gouveia (Ministério da Saúde), , Maria Maruza Carlesso (SINFES), Isabela Recla Segatto (SINFES) Willian Fontes (SINDPSI-ES), Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio (SINDIENFERMEIROS), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE), Luiz Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPÚBLICOS), Magna Nery Manoeli (SINDIPÚBLICOS), Elci Lobão Medeiro (CUT), Milene da Silva Weck (SINDIUPES), Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES), Mansour Cadais Filho (SINDINAPI/ES), Antonio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE), Gilson Mesquita de Faria



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

(GRUPAES), Wilton Alvarenga Drumond (GRUPAES), Elizabeth Regina Lopes (Mitra) e Ligia Pereira Andreati (FEAPAES). Justificaram a ausência: Ricardo Ewald (FEHOFES), Bartolomeu Martins Lima (Ministério da Saúde), Karina Daleprani Espíndula (COSEMS), Maurício Aquino Paganotti (SIMES), Ida Cecília Baiôco (MOSAVE). Preliminares: Solicitação do Conselheiro Paulo Alves de inversão dos itens **1** e **2** da pauta de discussão que foi acolhido pelo plenário. O Secretário Executivo fez a verificação de quórum regimental e a Presidenta Milene da Silva Weck Terra deu início a seção como o primeiro ponto de pauta: **2 – Apresentação de Relatório de Atividades da Ouvidoria da SESA** – O Gerente de Ouvidoria da SESA e Conselheiro do CES Rafael Vulpi Caliari apresentou o tema aos Conselheiros conforme arquivo enviado previamente. Foram apresentados os slides da Ouvidoria do SUS, com explicação do nascimento da ouvidoria conforme LEI 13.460/2017, defendendo que a ouvidoria é um espaço de inteligência e estratégia para qualquer gestor, explanou sobre as especificidades para ser ouvidor e as manifestações recebidas na ouvidoria são classificadas como, denúncias, reclamações, informações, solicitações, elogios e sugestões. Sobre o projeto sancionado de Pesquisa de Satisfação em dois hospitais: Antônio Bezerra e Silvio Avídeos de Colatina. Repassou os dados de 2020 e o quantitativo mensal de manifestações 2020, sobre planejamento e atuação. Foi aberto o tempo de discussão, que foi dividido em blocos. Conselheiro Gilson Mesquita expõe que a denúncia não retorna ao usuário, e sobre o alerta do GRUPAES e a prioridade da vacinação aos reumáticos crônicos. Reivindica a proposta do conselho de ouvidoria própria para dar visibilidade e prestação de serviços a comunidade. Conselheiro Luiz Tupinambá questiona como vai ficar essa relação da ouvidoria mediante as transformações que a área administrativa propôs. Conselheiro Willian Fontes argui como é a dinâmica de trabalho em relação aos cargos e funções das pessoas na ouvidoria, e sugeriu psicólogos na ouvidoria. Conselheira Denice Silva Gonçalves põe em questão quais os indicadores que são levantados para validar as metas em relação a resposta dos usuários. Com a palavra o Conselheiro Rafael Caliari Vulpi esclarece sobre o período de respostas ao cidadão dizendo que tem retorno. Sobre a estrutura da ouvidoria da SESA, trabalham com um assistente social mais quatro servidores. Coloca que de acordo com pesquisas e experiências, não seria interessante ter uma ouvidoria específica no Conselho Estadual de Saúde visto que a concorrência nas ações poderia prejudicar o serviço de ambos, e sugere ao CES que acompanhem de perto o trabalho e resultados da Ouvidoria da SESA e acompanhar seus fazer relatórios e resultados através de reuniões e se coloca à disposição. Deixa claro que o público precisa ter serviços específicos de Estado para que quando mude de governo, eles não se percam. Sobre indicadores de respostas, vem trabalhando em relatórios efetivos. A conselheira Elci Lobão Medeiro relatou sua experiência com a ouvidoria e sua insatisfação com a mesma, e questionou como é feito com as respostas insatisfatórias da ouvidoria à população. Conselheiro Antônio Carlos Nogueira do Nascimento discorre sobre as Leis Federais que precisam ser aplicadas e respeitadas, e que a ouvidoria nos hospitais tem o Conselho Gestor, que segundo ele é o principal órgão fiscal do Hospital. Disse que a comissão de monitoramento ainda precisa de ouvidoria e questiona como a ouvidoria faz diante de denúncia. Com relação a implantação de ouvidoria específica no Conselho Estadual de Saúde manifesta sua discordância. O conselheiro Luiz Tupinambá registra que traz esse assunto desde 2019, e que as questões de esclarecimento têm a ver com o entendimento do que foi apresentado, pede respeito a seu pedido de esclarecimento. A presidenta Milene da Silva Weck esclarece que a manifestação livre é prevista na reunião ordinária de acordo com o Regimento. O conselheiro Rafael Vulpi Caliari convida a todos para conhecerem a ouvidoria e fala da importância das ouvidorias municipais. Expõe que hoje se



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

consegue verificar o que é denúncia anônima, cunho político e elogio. Reforça que não aprova o projeto de Ouvidoria no Conselho, sendo que o mesmo deve cobrar o gestor da ouvidoria. Esclarece que os hospitais podem usar os dados que estão na ouvidoria de maneira ética e com sigilo, de acordo com a lei geral de proteção de dados que está em vigor no país. Sobre a pesquisa de satisfação estão avaliando como irão atuar, se através do NPS (Net Promoter Score). Os conselheiros parabenizaram a apresentação e o trabalho que vem sendo realizado, reforçaram a necessidade de haver maior efetividade nas respostas das demandas dos usuários e solicitaram o envio de relatórios ao CES com registro dos principais temas solicitados. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, informa que o Secretário Nésio Fernandes de Medeiros Junior precisou se ausentar para uma reunião com o governador. Conselheiro Antônio Carlos Nogueira do Nascimento mostra sua insatisfação com as inversões de ponto de pauta e pontua que o Conselho é um órgão deliberativo e deve ser tratado com respeito. Presidenta Milene da Silva Weck diz que é importante registrar que independente das agendas que a SESA tenha, ela precisa ter compromisso com este Conselho. **1 – Análise e encaminhamentos sobre as ações do Governo do Estado no enfrentamento ao COVID19** – O tema não foi apresentado devido a ausência dos representantes da SESA encarregados de fazer a apresentação. **3 – Informe sobre a Organização e Funcionamento dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde** – O Conselheiro Antônio Carlos Nogueira do Nascimento – Coordenador da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde apresentou informe destacando os seguintes temas que necessitam de posicionamento do Pleno do CES, quais sejam, Prorrogação de Mandato dos Conselho Gestores; Abertura de Processo Eleitoral dos Conselhos Locais; aprovar Resolução de Processo Conselhos Locais; Resolução de Anulação da Portaria 030; Relato Parcial das visitas à Mimoso do Sul, Jerônimo Monteiro e São José do Calçado; Relato das visitas da Comissão dos Conselhos Locais nos Hospitais HEUE e Dório Silva com diretores e Conselhos Locais; relato da reunião realizada em outubro e novembro de 2020 e; situação de membros da Comissão. Por fim, informa que encaminhará na próxima semana um relatório detalhado com pedido de providências a Mesa Diretora e ao Pleno do CES. A presidenta do CES registra que fez uma análise de todos os relatórios das reuniões da Comissão de Acompanhamento do Conselhos Gestores do ano de 2020, que se encontram disponíveis no CES, assim como as mensagens recebidas do Coordenador da Comissão. Devido o assunto ter sido trazido ao Pleno como informe por falta de subsídios para discussão, os temas que carecem de deliberação serão pautados para a próxima reunião do colegiado. A presidenta Milene da Silva Weck instrui que conforme está estabelecido é o momento da relatoria da Mesa Diretora, dita que na última reunião da Mesa foi solicitado um levantamento documental de todas as atas das comissões para verificar encaminhamentos. Em uma das atas estava o relato do Conselheiro Paulo Alves alegando que não estava recebendo convocação da reunião. Foi informado ao mesmo que ainda faz parte da comissão, porque existe procedimentos a serem seguidos quanto a ausência dos membros da comissão. Informa ainda que o pleno do ao estabelecer a continuidade das reuniões não presenciais aprovou que enquanto durasse o período das reuniões virtuais nenhum Conselheiro seria fastado. A Mesa Diretora solicitou que fosse encaminhado para todas as comissões expediente reforçando esses procedimentos, e que nenhuma comissão exclui ninguém, ela indica e envia para à Secretaria Executiva para que se verifique as ausências e se realmente há quantitativo de faltas para posteriormente submeter ao plenária para deliberação. Em relação a questão dos hospitais e as visitas, para quem é membro do Conselho, o Regimento do CES descreve que compete ao



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Conselho estar acompanhando, fiscalizando e avaliando essas políticas, inclusive o funcionamento dos serviços prestados a população, tanto pública quanto privada, independentemente de ser do Conselho Gestor. Em relação a Portaria 30, qualquer resolução do Conselho, não está acima de outras legislações. Esse processo eleitoral dos Conselhos Gestores é regulamentado pela Secretária de Saúde. E afirma às comissões e conselheiros que qualquer solicitação precisa estar formalizada via documental. O conselheiro Gilson Mesquita registra que a Portaria 030 é um ato discricionário do Secretário de Estado da Saúde, só ele pode revogar, mas para isso, a presidenta deve encaminhar ofício recomendando ou sugerindo que se faça essa revogação para poder garantir a imunidade desses trabalhadores nesses Conselhos Gestores, porque entendemos que os cargos de diretores são cargos políticos de nomeação e às vezes, por desconhecer a legislação, eles perseguem os trabalhadores. Para enfrentar isso deve-se ter o mesmo tratamento dado ao representante da CIPA que tem imunidade de dois anos, portanto o expediente deve ser encaminhado e se o Secretário da SESA achar conveniente, ele terá trinta dias de prazo para reverter isso, e voltar a normatização anterior. A conselheira Denice Silva Gonçalves, coloca sobre a questão documental de pedido de resposta, e a grande demanda da Comissão de Saúde da Mulher (CISM). Agradecendo ao Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, pedindo um relatório final de tudo que a Comissão executou. Presidenta Milene da Silva Weck, debateu que foi feito correspondência pedindo uma reunião diretamente com a SESA, para falar sobre a necessidade de pessoas para auxiliar nesse procedimento das comissões do Conselho. Vamos elaborar uma minuta desse documento para encaminhar. O conselheiro Luiz Tupinambá evidencia que falta uma equipe jurídica para orientação às comissões, uma vez que, o Conselho é um órgão de Estado, todo decreto que em parte veda a participação dos Conselheiros nos hospitais públicos, não podem ser considerado constitucional, pode ser que em partes a fala da Presidenta esteja correta, mas não concorda, inseri que a administração pública está se tornando cada vez mais privada, pede para que o Conselheiro Antônio Carlos, leia algumas denúncias para todos ficarem cientes que o que acontece não é falta de condições para atender, nem falta de profissional capacitado, é questão administrativa, que é confundido com gestão. O conselheiro Antônio Carlos, faz uma alerta ao Conselho Estadual de Saúde, Conselhos gestores não podem ficar a mercê do Secretário Estadual de Saúde, a deliberação do Conselho é nossa responsabilidade. A Resolução 030, a Mesa Diretora desse Conselho reuniu-se em 2019 com o Secretário, ele deu a palavra que iria suspender ou anular. Reclama que o Conselho Gestor não é chamado para acompanhar processo de vacinação. A Lei do Conselho Estadual nos dá autoridade, temos que fiscalizar os atos do Secretário Estadual de Saúde. No final de 2019, oitenta e sete milhões vieram pra cá para combater ao Covid, e alega que nada foi feito. O conselheiro Mansur Cadais explica que é unânime o entendimento de desrespeito com os profissionais de saúde que participam dos Conselhos. Essa Portaria 030 precisa ser revista, ela está nas mãos do Conselheiro Paulo Roberto desde 18/07/2019, ainda tendo como Presidenta a senhora Maria Maruza Carlesso, e não foi deliberado. Pontua que há necessidade de uma orientação a luz do regimento quanto ao funcionamento das Comissões. Concorda com a colocação do conselheiro Antônio Carlos Nogueira do Nascimento quanto a prorrogação do mandato dos Conselheiros Gestores das unidades hospitalares. O conselheiro Antônio Carlos esclarece que a Portaria diz que, enquanto não houver nova eleição, os conselheiros permanecem, alega que precisa de aprovação para que na segunda quinzena de fevereiro comece com os hospitais Dório Silva e o São Lucas. A conselheira Magna Nery Manoeli pede aos conselheiros para dar mais importância aos Conselhos Gestores dos Hospitais, pois se



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

sentem abandonados, há muita necessidade de o Conselho estar presente dentro dessas unidades, e retornar com o Conselho Gestor que é uma representação muito importante e solicita que a Mesa Diretora reveja a situação dos Conselheiros nessas organizações sociais. Sugere a convocação da AEBES para esclarecimentos. A presidenta Milene da Silva Weck diz que está tudo registrado, e na próxima reunião da Mesa Diretora, serão feitos os encaminhamentos. O conselheiro Gilson Mesquita, pede que deixe registrado que esse contrato que a SESA fez com a AEBES foi de seis meses, e requer esclarecimentos. O conselheiro Antônio Carlos Nogueira do Nascimento, diz que o Conselho Estadual de Saúde não aprovou nada, e que o Governador passou por cima e entregou o Hospital Jayme Santos Neves na mão da AEBES, tudo sem licitação e que precisamos de esclarecimentos e tomar as devidas providências. O conselheiro Silvio Nascimento Ferreira, reforça que esta demanda sobre a Portaria 030 está nas mãos do Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães desde o dia 18/07/2019, ainda tendo como Presidenta Maria Maruza Carlesso, quando em uma reunião, tendo presente os membros da Mesa Diretora, composta por William Fontes, Rita de Cássia Olímpio Martins, Elci Lobão, Presidenta Maria Maruza Carlesso, e do Sr. Paulo Roberto Alves Guimarães que ainda não era conselheiro, mas assessor do Secretário Nésio Fernandes, e o mesmo na frente de todos/as se comprometeu em resolver, porém, os anos estão se passando e até agora nada, tempo extra que nem sempre é reconhecido pelos gestores. São poucos que nos ouvem e retornam nossas demandas. Quanto a aprovação pelos conselheiros da fundação, fomos chamados como Mesa Diretora para que o Secretário Nésio Fernandes nos ouvisse, e de lá pra cá nada aconteceu. Infelizmente, no mandato da Conselheira Maria Maruza Carlesso foi a mesma coisa, não tinha funcionário, o Secretário Executivo não conseguia nos apresentar os ofícios. No mandato do Sr. Luiz Carlos Reblin deu tudo certo, com funcionários sobrando. Eu como membro do Conselho Gestor do CRE, estou aqui para fiscalizar. Quando se pediu o afastamento do senhor Paulo Roberto Alves Guimarães da comissão de Conselhos Gestores, foi por que ele só ia em reunião que tinha assuntos interessados para ele defender, e na reunião ele queria impor que tínhamos que votar de acordo com o que ele falava, mas ir para rua, ir em hospitais para fazer visitas, isso antes da pandemia, íamos em carros apertados e ônibus para os hospitais da Grande Vitória, por que sempre foi muito dificultoso a liberação dos carros, carro esse que era do conselho, e ele não participava. Espero que em setembro de 2021 venham conselheiros que queiram realmente fazer o Controle Social. Precisamos nos preparar para as eleições em agosto. A presidenta Milene da Silva Weck, lembra que o Regimento Interno do CES deixa claro que compete a todos os conselheiros ter livre acesso, acompanhar e verificar o funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do sistema único. Finalizada a discussão deste item da pauta e nada a mais havendo a tratar, a Presidente do CES Milene da Silva Weck Terra encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Secretário Executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga e pela Presidente do CES Milene da Silva Weck Terra.

Alexandre de Oliveira Fraga
Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Milene da Silva Weck Terra
Presidenta
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES